



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 485/2025

**Data:** 02.09.2025

**Ementa:** não atendimento ao Edital de Convocação nº 011/2025, para atender o disposto no item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo Público Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

**Considerando** que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 011/2025, em atendimento ao disposto no item 13.14 do Edital de Abertura de nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e,

**Considerando** o memorando online sob o nº 1.646/2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 010/2025.

#### Professor de Educação Infantil

| Candidato                | Classificação | Inscrição |
|--------------------------|---------------|-----------|
| Vera Lucia Mincoff Berri | 39º           | 712       |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandro Alves de Andrade  
**Código Identificador:**8E5A6338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2025. Edição 3355  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado –  
edição nº 13405 de 03.09.2025 – página B 2 – caderno de publicações legais